

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2018.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 06/02/2018

2.º Secretário

PROJETO Nº 001/2018 - LEGISLATIVO - 06-FEV-2018 14:24 906318 1/2

A proposta legislativa de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o Senhor **José Augusto Viana Neto**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

O Homenageado, um dos seis filhos do casal Dagmar Abreu Viana, comerciante e Inesia Corradini Viana, nasceu na cidade paulista de Patrocínio Paulista, localizada na Região de Franca, no dia 22 de março de 1951.

José Augusto Viana Neto é casado com Angelita Esnarriaga Viana, com quem teve os filhos José Ricardo Esnarriaga Viana, Bacharel em Direito e Luciana Esnarriaga, Relações Públicas, sendo que a esposa e os filhos também atuam como Corretores de Imóveis, família completada pelos netos Victória e Leonardo.

Mudou-se para Praia Grande em 1974, onde iniciou sua carreira no ramo imobiliário e mantém escritório no mesmo endereço até a presente data.

Em 1982 fundou a Associação dos Corretores e Administradores de Imóveis de Praia Grande e foi convidado a participar do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, então na condição de Subdelegado da Baixada Santista.

É Conselheiro Vitalício da Santa Casa de Praia Grande, onde já atuou como Presidente, e também rotariano do Rotary Club de Praia Grande, onde ocupou diversos cargos de direção entre eles o de Presidente e Governador do Distrito por três vezes, e foi o fundador do Rotary Club de Praia Grande – Caiçara.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 02

Presidiu a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Praia Grande e atualmente preside o Conselho da Associação Comercial da Praia Grande.

Atualmente preside o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP 2ª Região, pelo sexto mandato consecutivo, sendo um grande defensor dos interesses da categoria, que conta com mais de 183.000 inscritos, sendo 119.000 ativos, dos quais 31.000 são empresas e mais de 8.000 são estagiários.

É Vice-Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI; coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, que reúne os 30 Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, com sede em Brasília (DF), e Presidente da Câmara dos Profissionais Registrados em Conselhos e Ordens do Estado de São Paulo.

É Membro Titular da Comissão de Licitação do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, como representante da sociedade civil desde 1985.

É Membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF do Ministério da Fazenda e Coordenador Nacional de Fiscalização do Programa Minha Casa Minha Vida.

Com o Município de Mogi das Cruzes tem forte vínculo face ao grande potencial imobiliário que a cidade vem desenvolvendo, principalmente na última década, onde realizou importantes atividades que colaborou com o desenvolvimento sustentável através da fiscalização da atividade comercial de compra e venda de imóveis, além de outras transações no mercado imobiliário.

O Homenageado foi o responsável direto pela implantação do Posto de Atendimento da Delegacia do CRECI-SP na Associação Comercial e Mogi das Cruzes, em parceria com o ex-Prefeito Marco Aurélio Bertaioli.

Buscando o fortalecimento dos profissionais mogianos, foi o responsável pela disponibilização cursos de capacitação continuada para os corretores de imóveis em nosso Município.

A capacitação dos profissionais mogianos tem gerado maior visibilidade e confiança da população que busca cada vez profissionais capacitados e que hoje somam 1.200 inscritos no CRECI – SP.

Recentemente aprovou o curso PROECCI que tem como objetivo capacitar os corretores de imóveis para desempenharem as funções de Perito Avaliador de Imóveis.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2018) fls. 03

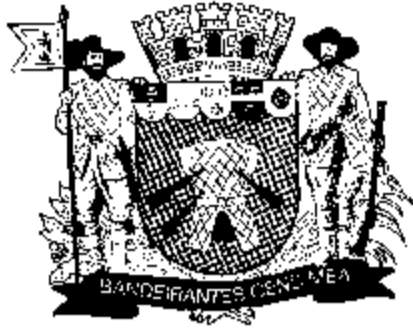
Disponibilizou uma viatura de fiscalização para que as atividades em nossa Mogi das Cruzes possam ser fiscalizadas de forma a coibir golpes de pseudo corretores de imóveis, posto que Mogi das Cruzes continua em franco crescimento imobiliário.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **José Augusto Viana Neto**, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2018

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/05/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **José Augusto Viana Neto**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



**PROCURADORIA JURÍDICA
PROJ. DEC. LEG. 01/18
PARECER 40/18**

De autoria do vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO** ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01/03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01, cabendo aos vereadores analisar o cumprimento do art. 3º.

Cabe aqui uma ressalva, uma vez que o artigo 4º da Resolução nº 04/2001 traz um limite de duas proposições de títulos honoríficos por sessão legislativa para cada Vereador, e verifica-se no site (<http://www.cmmc.com.br/projetos/pdl.php>) que há três projetos de decretos legislativos do Vereador Pedro Komura em trâmite.

No mais, se ultrapassado o entrave apontado no parágrafo anterior e ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado, a proposição apresentada deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 09 de abril de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
OAB/SP 223.945

Vistos. Encaminhe-se

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 001 / 2018
Processo nº 004 / 2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços prestados ao povo mogiano.

Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/03), o autor da proposta apresenta um breve histórico do homenageado, ressaltando os trabalhos desenvolvidos em benefício à comunidade mogiana e sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade.

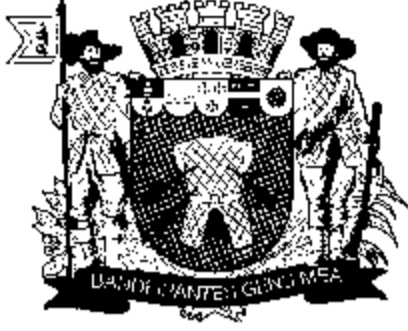
Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de abril de 2018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente – Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9504
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/18

De iniciativa do Vereador Pedro Hideki Komura, dispõe a propositura em estudo sobre outorga de Título Honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Senhor José Augusto Viana Neto.

Em seu parecer, a Procuradoria Jurídica desta Casa conclui que a proposta legislativa não apresenta óbices de natureza jurídica que impeçam a sua aprovação.

A propositura demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, recebendo então a atenção da Comissão Permanente de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa em tela, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira concluímos, portanto, pela sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 25 de abril de 2.018.

Jean Carlos Soares Lopes
Presidente

Antonio Lino da Silva
Membro

Rinaldo Sadao Sakai
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/18

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Cidadão Mogiano” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **“Cidadão Mogiano”**
ao Senhor **José Augusto Viana Neto**, Presidente do Conselho Regional de Corretores
de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP – 2ª Região, pelos relevantes serviços
prestados ao povo mogiano.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da
Câmara Municipal ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).